



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 482 /99**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **GERCINO CARLOS ALVES DA COSTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 14, inciso XXIII do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral e, considerando o que consta do Processo protocolo sob nº 9900052722,

**RESOLVE:**

Relatar a servidora do Quadro Permanente deste Tribunal, Sr<sup>a</sup>. **Adriana Moreira de Almeida**, do Cartório da 136ª Zona Eleitoral, com sede nesta Capital para o Cartório da 137ª Zona Eleitoral, com sede em **Anápolis/GO**.

**CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de julho do ano de 1.999.

  
Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**  
Presidente